



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

Portaria nº 225/2024

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Portaria n.º 205/2020 – MEC, de 6 de fevereiro de 2020, da Portaria Interministerial n.º 9.359/2021, de 12/08/2021, considerando o constante dos Decretos n.º 7.485, de 18 de maio de 2011, e n.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 340/2023, publicada no Diário Oficial da União de 08/08/2023, que nomeou LAÍS PRISCILLA FRAGA GALVÃO, no cargo de Assistente em Administração, Nível Médio, Classificação D, Capacitação 1, Padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga nº 0221555, em virtude da posse não ter ocorrido no prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Salvador, 19 de Julho de 2024

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor